

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018 (Da Sra. Ana Perugini)

Requer a realização de Mesa redonda da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no estado de São Paulo, para debater falta de apoio ao futebol feminino.

Senhora Presidenta,

Requeremos, nos termos regimentais, realização de Mesa redonda da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a ser realizado no Estado de São Paulo, para debater falta de apoio ao futebol feminino.

Para possibilitar um debate amplo e qualificado, sugerimos a participação das seguintes entidades e especialistas:

- 1- Representante da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, do Ministério do Esporte
- 2- Representante da Caixa Econômica Federal
- 3- Representante da Confederação Sul-americana de Futebol – CONMEBOL
- 4- Marco Aurélio Cunha, coordenador de Futebol Feminino da CBF
- 5- Alfredo Carvalor, Diretor Comercial da Sport Promotion, organizadora do Campeonato Feminino de Futebol
- 6- Aline Pellegrino, Coordenadora do Departamento de Integração de Atletas na Federação Paulista de Futebol
- 7- Bruna Dealtry, do Movimento #Deixa Ela trabalhar
- 8- Representante do Movimento Mulheres de Arquibancada

JUSTIFICAÇÃO

O futebol é uma paixão nacional, isso é inegável. Mas o que também é inegável é a diferença entre homens e mulheres nesse esporte. O futebol foi naturalizado em estruturas associadas à construção da masculinidade e da virilidade (BARRETO JANUÁRIO, 2015). Tanto que falamos futebol e futebol feminino, especificando que o sentido universal do futebol remete ao aos

homens, ao masculino. Por essa delimitação excludente do esporte, dentro e fora das quatro linhas, as mulheres lutam até hoje para serem respeitadas, sejam elas atletas, jornalistas, da equipe técnica ou torcedoras.

No Brasil, o futebol começou a ser praticado no final do século 19, pela elite brasileira, sendo que as mulheres da elite se arrumavam para ser as torcedoras das partidas. O futebol feminino era praticado por mulheres das classes baixas e elas eram consideradas “grosseiras, sem classe e malcheirosas”, de acordo com o livro “Futebol, Carnaval e Capoeira - Entre as gingas do corpo brasileiro”, de Heloísa Bruhns.

Mas quando as mulheres começaram migraram das arquibancadas para dentro dos campos, uma parte da sociedade se sentiu incomodada, ao ponto do então Presidente Getúlio Vargas receber uma carta do Senhor José Fuzeira, em 25 de abril de 1940, solicitando ao Presidente providências contra o futebol feminino, que afetaria os lares e a saúde das futuras mães:

“Refirome, Sr. Presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol sem levar em conta que a mulher não poderá praticar esse esporte violento sem afetar seriamente, o equilíbrio fisiológico das suas funções orgânicas, devido à natureza que dispôs a ser mãe (...) Neste ritmo de crescimento, dentro de um ano, é provável que, em todo o Brasil, estejam organizados uns 200 clubes femininos de futebol, ou seja: 200 núcleos destroçadores da saúde de 2.200 futuras mães que, além do mais, ficarão presas de uma mentalidade depressiva e propensa aos exibicionismos rudes e extravagantes...

(sic)”

Franzini (2005, p.319)

A carta teve grande repercussão na imprensa da época e diversas campanhas contrárias à participação feminina no esporte levaram as autoridades a debaterem o assunto, pois consideravam que estava acontecendo no país uma subversão dos papéis e as mulheres poderiam deixar para trás os “ideais” de “boas mães, esposas e rainhas do lar”. Desse modo, o governo recomendou uma campanha para mostrar os malefícios do futebol para as mulheres. Segundo Franzini (2005, p. 321) as mulheres estariam abandonando suas “funções naturais” para invadirem o espaço dos homens, pois “à mulher caberia entre outras obrigações, contribuir de forma decisiva com o fortalecimento da nação e o depuramento da raça gerando filhos saudáveis, algo que, pensava-se, só seria alcançado se a mulher preservasse sua própria saúde. Se esta condição não excluía a prática de esportes, é certo que nem todo esporte a ela se adequava”.

Assim, quase um ano depois das inúmeras discussões suscitadas pela carta do Senhor Fuzeira, que foi utilizada como opinião de uma parcela significativa e

conservadora da sociedade, em 14 de abril de 1941, o Presidente assinou o Decreto Lei 3199/1941, do Ministério da Educação, que trazia em seu 54º artigo a seguinte proibição: “Às mulheres não se permitirão a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza”, entre eles o futebol. Além disso, na década de 60, o então Presidente da República, Castelo Branco, baixou a resolução nº 7/65 no Conselho Nacional de Desportos (CND), reafirmando a proibição da prática de certos esportes pelas mulheres, sendo o futebol um deles.

A Caixa Econômica Federal é atualmente a única patrocinadora do Brasileirão feminino, com o aporte anual de R\$ 10 milhões, valor insuficiente para custear as despesas da competição. Para se ter uma ideia, o Corinthians, time campeão do Brasileirão 2017, faturou sozinho R\$18 milhões, quase o dobro de todo o valor investido no campeonato feminino.

Em 2017, a Confederação Sul-Americana de Futebol - Conmebol, divulgou decisão que a partir de 2019, todas as equipes brasileiras masculinas serão obrigadas a ter uma equipe feminina ou serão impedidas de participar da Copa Sul-Americana e da Libertadores.

Em 2018 tivemos o movimento das jornalistas esportivas com o #DeixaElaTrabalhar, que trouxe o debate sobre os episódios de assédio vivido pelas jornalistas durante as coberturas dos eventos esportivos. Considerando toda a cultura machista do país, a proibição oficial pelo governo da prática do esporte pelas mulheres por décadas que levou a considerável atraso técnico, a falta de apoio ao futebol feminino e a falta de respeito às mulheres dentro e fora dos campos, considerando ainda que em 2019 teremos a Copa do Mundo de Futebol Feminino na França, consideramos imprescindível fazer um debate sobre o a Mulher e o Esporte.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovar o presente requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Deputada **Ana Perugini**
PT/SP